



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030-GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora, junto à Secretaria SEMEDH e o deferimento da Secretaria Municipal de Saúde em 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do **PARACER JURÍDICO Nº 009/2022-PGM**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

R E S O L V E:

Art. 1º– Nos termos do artigo 92, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora pública municipal efetiva, **ORLANEIDE LEÃO MORAIS, Auxiliar de Serviços Gerias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 969.247.723-15, pelo período de 02 (dois) anos, **a partir de 14 de fevereiro de 2022.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 14 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.


DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal